

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6015, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	3172		Rua Américo Brasileiro nº 199 - CONJUNTO RESIDENCIAL BRASIL COLONIAL -		
	Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua N.º Setor

S.V.

O APARTAMENTO SOB Nº 1, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento do bloco denominado "Cristovão Jacques", parte integrante do prédio "CONJUNTO RESIDENCIAL BRASIL COLONIAL" à rua Américo Brasileiro nº 199 e rua Visconde do Rio Branco nº 322, contendo sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área bruta total de 57,23 m2, sendo 52,00 metros quadrados de área útil e 5,23 m2 de área comum, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas comuns, uma fração ideal de 1/88 avos do todo; confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria e apartamento número 2; de um lado com a área de recuo que o separa do bloco denominado "Martim Afonso", do outro com a área de recuo que o separa do bloco denominado "Conçalo Coelho" e nos fundos com a área de recuo localizada do lado esquerdo de quem da rua Américo Brasileiro olha o imóvel. Referido Conjunto Residencial Brasil Colonial está situado neste Município e Comarca de São Vicente.

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

Visualização de Matrícula

PARA SER USADO COMO CONSULTA

Visualização disponibilizada

5 Antecedentes dominiais Tr. nº 40.480 desta circunscrição.

VISTOS 1 Eletrônico de Imóveis 3

4 em

5 www.registradores.org.br

6 7 8 9 10

Continua no verso e nas folhas seguintes



REFERÊNCIAS DOMINIAIS

7

ÔNUS, ETC.

8

CANCELAMENTOS

Proprietário

ARENA - CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., estabelecida em Santos-SP, à rua Severo 7, 7º andar, CGC. nº 58.133.281.

Por escritura pública de 26 de março de 1976, das notas do 5º Cartório de Santos-SP, pelo nº 3172 -

Valor de Cr\$ 63.000,00, o imóvel foi vendido a TINDARES DA SILVA, também conhecida por Tindares da Silva Freire, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada e residente em São Vicente, a rua Frei Gaspar nº 1690, RC. 7.422.970 e-01C 618.263.758.

São Vicente, 02 de abril de 1.976.

O Escrevente: *W. Parodi*

REGISTRO Nº. 02

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

Part formal de partilha, expedido dos autos do Arrolamento nº. 1.040/80, do 1º Cartório de Notas e Ufficio de Justiça desta Comarca, dos bens deixados pela transmitente supra qualificada, datado de 25 de novembro de 1.981, pelo Adv. Luiz de Virecto da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Nazrio Guizetti, o imóvel da presente matrícula foi transmitido aos herdeiros.

em proporção de 1/5 (uma quinta parte ideal), no valor de Cr\$. - R\$ 18.774,20 a cada uma a saber: MILTON DASILVA FREIRE, MARLY - FREIRE BORBA, MARIA LUCIA FREIRE CORON, MARILZA FREIRE JACHINI, e ALMERINDA FREIRE BUCANAS, brasileiros, proprietários, casados, - domiciliados e residentes nesta cidade.

Protocolo- 198.6054

São Vicente, 04 de Fevereiro de 1.982.

O Escrevente, *W. Parodi*

MICROFILMADO

VISTOS

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

Segue na folha n.º 02

PARA SIMPLIFICAR NÃO VALE COMO CONSOLIDAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

matrícula

3172

ficha

-02-

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.03- em, 26 de Novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo Contribuinte nº 2.14.59.0020.00322.130, conforme prova o carnê de impostos de 1.993, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL MAIOR:-

= Renato Terra da Costa =

Microfilme, Prot:-305.464

Rolo 3404

Av. 04- Em, 26 de Novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que a co-adquirente pelo R.02- MARILZA FREIRE JACHINI, na época da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, era casada sob o regime da comunhão de bens com LUIZ JACHINI, casamento realizado em 16 de setembro de 1.965, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 8836, livro B-33, folhas 116, expedida em 09 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de São Vicente.

O OFICIAL MAIOR:-

= Renato Terra da Costa =

Microfilme:-Prot:- 305.464

Rolo 3404

Av.05, Em, 26 de Novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no R.09-, para ficar constando que a co-adquirente pelo R.02- ALMERINDA FREIRE BUCANAS, na época da aquisição do imóvel, era casada sob o regime da comunhão de bens, com DORISMUNDO BUCANAS, casamento esse realizado em 21 de maio de 1.966, conforme prova a certidão de casamento extraído do termo 9238, livro B-34, folhas 223, expedida em 08 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de São Vicente-SP.

O OFICIAL MAIOR:-

= Renato Terra da Costa =

Microfilme-Prot:- 305.464

Rolo 3404

Av.06- Em, 26 de novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no R.09- para ficar constando que o co-adquirente pelo R.02-, MILTON DA SILVA

= CONTINUA NO VERSO =

FREIRE, na época da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula era casado sob o regime da comunhão de bens, com MARLI DETTER FREIRE casamento realizado em 01 de novembro de 1.968, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 10590, livro B-39, folhas 90, expedida em 08 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de São Vicente-SP.

O OFICIAL MAIOR: - _____

= Renato Terra da Costa =

Microfilme: - Prot: - 305.464 Rolo 3404

Av.07- Em, 26 de Novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no registro 09, para ficar constando que a co-adquirente pelo R.02- MARIA LUCIA FREIRE CORRON, na época da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, era casada sob o regime da comunhão de bens, com JOSE CORRON, casamento realizado em 13 de janeiro de 1.973, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 13.570, livro B-49, folhas nº 104, expedida em 13 de janeiro de 1.973, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de São Vicente-SP.

O OFICIAL MAIOR: - _____

= Renato Terra da Costa =

Microfilme: - Prot: - 305.464 Rolo 3404

Av.08- Em, 26 de novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no registro 09- para ficar constando que a co-adquirente pelo R.02- MARLY FREIRE BORBA, na época da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, era casado sob o regime da comunhão de bens com RUBENS GUILHERME BORBA, casamento realizado em 02 de maio de 1.963, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 7492, livro B-29, folhas 128vº, expedida em 09 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de São Vicente-SP.

O OFICIAL MAIOR: - _____

= Renato Terra da Costa =

Microfilme: - Prot: - 305.464 Rolo 3404

R.09- Em, 26 de Novembro de 1.993

Por Escritura de 04 de fevereiro de 1.985, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, livro 23, folhas 16, os co-adquirentes pelo R.02- MILTON DA SILVA FREIRE, industriário, RG 2.243.032-SSP/SP e s/m., MARLI DETTER FREIRE, professora, RG 5.591.476-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 039.427.758-91, residentes e domiciliados em São Ber-

= CONTINUA FICHA 03 =

matrícula

3172

ficha

= 03=

Livro n.º 2 - Registro Geral

nardo do Campo-SP, à Alameda Princesa Isabel nº 329; MARIA LUCIA FREIRE CORRON, do lar, RG 6.541.320-SSP/SP e seu marido JOSE CORRON, funcionário público municipal, RG 12.866.451-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 439.942.538-53, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital à Rua Coronel Olimpio Ferraz nº 79; MARILZA FREIRE JACHINI, do lar, RG nº 3.276.459-SSP/SP e seu marido LUIZ JACHINI, industrial, RG nº 2.794.832-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 126.230.408-34, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Martin Afonso nº 404; ALMERINDA FREIRE BUCANAS, professora, RG 5.494.037-SSP/SP e CPF/MF nº 017.849.158-38 e seu marido DORISMUNDO BUCANAS, industrial, RG 282.1090-SSP/SP e CPF/MF 144.206.278-91, residentes e domiciliados à Rua 13 de maio de nº 183, nesta cidade, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, transmitiram a parte ideal de 4/5, por venda feita a RUBENS GUILHERME BORBA, comerciante, RG nº 2.824.219-SSP/SP e CPF/MF 072.260.208-15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARLY FREIRE BORBA, do lar, filha de Tancredo Menezes Freire e de Tindares da Silva, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Heitor de Souza nº 65, pelo valor de R\$ 5.551.306.

O OFICIAL MAIOR: -

= Renato Terra da Costa =

Microfilme: - Prot: - 305.464

Rolo 3404

Av.10, em 19 de agosto de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Sentença referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 14-00059-0020-00322-130, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 398.215

Av.11, em 19 de agosto de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Sentença referida no R. 12, para constar que o atual estado civil dos adquirentes pelo R. 9, RUBENS GUILHERME BORBA e MARLY FREIRE BORBA, que eram casados entre si sob o regime da comunhão de bens, é o de DIVORCIADOS, conforme prova a

= CONTINUA NO VERSO =

certidão de casamento extraída do termo n.º 7.492, fl. 128-V do livro B-29, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, à margem do qual foi averbado o divórcio, homologado por sentença de 30 de agosto de 1.996, que transitou em julgado, permanecendo a mulher a usar seu nome de casada.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 398.215

R.12, em 19 de agosto de 2.009

Por Formal de Partilha expedido em 29 de julho de 2.005, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Ivan Rodrigues de Andrade, da Vara da Família e das Sucessões da comarca de Araraquara/SP., extraído dos autos de Divórcio Consensual (proc. 3.354/05), requerido por RUBENS GUILHERME BORBA, publicitário, RG. 2.824.219-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º. 072.260.208-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Alemanha, n.º. 58, bairro Catiapôã, e MARLY FREIRE BORBA, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 30 de agosto de 1.996, que transitou em julgado em 17 de setembro de 1.996, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$23.449,93, coube em sua totalidade, à divorcianda MARLY FREIRE BORBA, brasileira, do lar, RG. 2.776.406-0, inscrita no CPF/MF. sob n.º. 249.964.158-43, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Rio de Janeiro, n.º. 110, bairro Jardim Sylvania.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 398.215

Atos: Av.10,11,R.12/M.3172 Valor: R\$658,56.

R.13, em 05 de novembro de 2.009

Por instrumento particular datado de 26 de outubro de 2.009, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R. 12, MARLY FREIRE BORBA, divorciada, aposentada, RG. 2.776.406-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob n.º. 249.964.158-43, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na rua Visconde do Rio Branco, n.º. 322, apto. 1, Gonzaguinha, *transmite o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a ALDO DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, trabalhador em artes gráficas, CNH. n.º. 03465438551-DETRAN/SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º. 025.592.768-10, e sua mulher MATILDE BORGES DE VARGAS SILVA, brasileira, do lar, RG. 18.061.982-2-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob n.º. 025.495.408-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, sendo neste ato ela por ele representada, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Embaixador Pedro de Toledo, n.º. 462, apto. 402, Centro, pelo valor de R\$65.000,00, sendo que, parte

= CONTINUA NA FICHA n.º. 04 =

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

3.172

ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

do pagamento, na importância de R\$18.954,87, refere-se aos recursos correspondentes ao FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO FGTS. e será pago à vendedora mediante crédito em conta corrente em Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.181

R.14, em 05 de novembro de 2.009

Por instrumento particular referido no R. 13, os adquirentes ALDO DO NASCIMENTO SILVA e sua mulher MATILDE BORGES DE VARGAS SILVA, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por *Maria Vara Pereira*, RG. 16.591.127-X-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 042.454.788-02, para garantia da dívida de R\$36.540,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,5563% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,9001% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$462,27, tem vencimento previsto para 26 de novembro de 2.009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$67.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.181

Atos: R.13,14/M.3172 Valor: R\$1.090,01.